

ANÁLISE TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA REFORMULAÇÃO ESTRUTURAL DO PROGRAMA PÃO ESCOLA

Frederico Divino Dias

56

Mestre Em Gestão Social, Educação E Desenvolvimento Local Faculdade Promove de Belo Horizonte (Belo Horizonte, MG) frederico.dias@faculdadepromove.br

Frederico de Carvalho Figueiredo

Doutor em Gestão Urbana Centro Universitário UNA (Belo Horizonte, MG) frederico.figueiredo@prof.una.br

Recebido: 28 de junho, 2017 Aprovado: 04 de setembro, 2017

RESUMO

Este artigo tem como base temática as políticas de educação profissional. Dentro deste estudo resgata-se de forma sucinta os resultados obtidos na pesquisa "Educação Profissional e Empoderamento: um estudo do Programa Pão Escola da Prefeitura de Belo Horizonte" realizada com o objetivo de avaliar o referido Programa quanto ao seu potencial de estimular os alunos a entrarem no processo de empoderamento individual. Evidenciam-se conceitos-chave tais como a interdisciplinaridade, a intersetorialidade e as legislações educacionais vigentes na sociedade atual. Tais conceitos foram apresentados para assistirem teoricamente o produto desenvolvido. Apresentou-se uma proposta inovadora a ser exposta para o executivo municipal: uma nova portaria para regulamentar o Programa. Finaliza-se resgatando os objetivos explicitados anteriormente e apontando novos estudos necessários na área.

Palavras-chaves: Educação Profissional. Empoderamento. Desenvolvimento Local. Parecer técnico-científico. Portaria Municipal.







Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

INTRODUÇÃO

A educação profissional (EP), amplamente discutida na atualidade (Tomé, 2012; Cassiolato & Garcia, 2014; Ciavatta, 2014; Machado, 2015), é uma das melhores formas de apropriação do conhecimento produzido pela humanidade além de ser uma das ferramentas que, se bem trabalhada, pode refletir de forma muito positiva na vida de seus discentes.

A EP, quando estruturada e embasada em pensamentos libertários e autônomos (Marx, 1983; Freire, 1987) estimularia o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas potencialidades e a formaria como seres dotados de direitos, deveres, e, cidadãos potenciais para facilitar os processos de desenvolvimento local (Gallichio, 2002). Por meio de uma educação integral o discente estaria sujeito à imersão em um processo de empoderamento que ratificaria toda a sua integralidade humana e o faria protagonista na sociedade e localidade a qual se insere (Marx, 1983; Baquero, 2012; Ciavatta, 2014; Machado, 2015).

Ofertada atualmente em diversas áreas e por vários sistemas, a EP pode ser visualizada atualmente na Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) por meio do Programa Pão Escola (PPE) — ligado à Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SMPS) — que oferta cursos na área de alimentação para alunos da Rede Municipal de Educação (RME) (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2011). Objetivando qualificar jovens para inseri-los no mundo do trabalho, o Programa surgiu no ano de 2001 e segue até os dias atuais formando alunos no Mercado Popular da Lagoinha — local de realização dos cursos.

Por meio da pesquisa "Educação Profissional e empoderamento: uma análise do Programa Pão Escola da Prefeitura de Belo Horizonte" realizada através do Programa de Pós-graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local do Centro Universitário UNA/BH, com dezenove egressos do PPE, foi possível concluir que o mesmo não trabalha todo o potencial empoderador que poderia possuir. Tal pesquisa objetivou ouvir os egressos e entender os impactos em suas vidas a partir dos processos formativos ofertados; o estímulo





ao empoderamento individual e a emancipação humana por meio de uma formação integral, ou o seu contrário.

Tal ferramenta municipal vem seguindo apenas os princípios básicos neoliberais de formar trabalhadores para a inserção no mundo do trabalho, sem necessariamente garantir uma formação com processos educativos que trabalhem todas as potencialidades dos indivíduos. O processo educativo ofertado pelo PPE forma seus discentes em uma perspectiva técnica que não associa, necessariamente, uma formação humana integral emancipatória.

O executivo municipal restringe-se a qualificar os alunos da RME com um perfil técnico que exclui do processo formativo ações que estimulem o pensamento crítico, o poder decisório, a pertença e participação nos espaços públicos, a autonomia intelectual e até mesmo a inserção e manutenção no mundo do trabalho.

A EP, neste contexto, vem seguindo os princípios duais vigentes na sociedade desde a divisão social do trabalho. Educam-se os sujeitos para o trabalho — a educação profissional que responde diretamente às demandas lançadas pelo mercado — e educam-se sujeitos para atuarem como pensadores, possuidores dos meios de produção atual através da educação propedêutica (Dias, Machado & Figueiredo, 2016). Os trabalhadores são vistos no contexto atual, e dentro do Programa analisado, como peças fundamentais para as organizações elevarem seus lucros e benefícios perante a sociedade (Steffen & Fischer, 2008; Rocha-Vidigal & Vidigal, 2012).

É requerida dos trabalhadores, segundo Rocha-Vidigal & Vidigal (2012), uma formação técnica que dê aos sujeitos polivalência, capacidade de ação, autoaprendizagem e versatilidade organizacional, por exemplo. Díspar ao ideal da formação integral das pessoas, os sujeitos da pesquisa, assim como apresentado por autores como Ciavatta (2014), Lombardi (2010) e Machado (2015), recebem no Programa uma educação tecnicista que os priva de uma educação que poderia atuar como fator estimulador para o processo de empoderamento individual.



A partir da análise destes dados este artigo apresenta uma proposta de intervenção no PPE. Tal proposição baseia-se na apresentação de uma proposta de readequação da portaria municipal que regulamenta o Programa em questão objetivando torná-lo uma ferramenta que desperte o potencial humano dos sujeitos e incentive-os a entrarem no processo de

Tal proposta pauta-se em estudos que apresentam conceitos chave para a mudança das realidades observadas atualmente. Os conceitos de interdisciplinaridade, intersetorialidade e empoderamento, complementaram-se para, juntamente com as legislações pertinentes, oferecer uma proposta inovadora que afeta toda a dinâmica do Programa em vistas de valorizar os sujeitos e formá-los com cada vez mais qualidade e efetividade humana.

Objetivando apresentar uma nova formulação aos moldes do PPE, o presente estudo traz como objetivo específico levantar conceitos pertinentes às áreas que envolvam a educação, apresentar a dinâmica legal no que se refere às políticas educacionais, além de evidenciar as relações entre os discursos dos diversos autores trazidos ao longo do trabalho justificando-se assim as intervenções propostas. Espera-se com estes produtos, fomentar o potencial do Programa para torná-lo referência no que diz respeito a uma formação profissional empoderadora.

REFERENCIAL TEÓRICO

empoderamento individual.

Interdisciplinaridade

Os estudos de Assumpção (1991) mostram que a decomposição do termo explicita a noção de interação recíproca entre disciplinas, ou seja, a interdisciplinaridade é vista como um constante movimento de disciplinas no qual todas elas relacionam-se de forma real e participativa em prol de determinado impacto final. De acordo com Thiesen (2008) há um foco comum de que a interdisciplinaridade busca superar a visão subdividida nos processos



de produção do conhecimento: é um novo meio de produção acadêmica, de formação do conhecimento e/ou transferência do mesmo.

A proposta interdisciplinar, como afirmam Azevedo & Andrade (2007), promoveria uma nova relação entre professor-aluno percorrendo uma interação entre os sujeitos-sociedade-conhecimentos. A escola a partir disto seria mais dinâmica, interativa e viva; nela os conteúdos seriam problematizados em várias disciplinas e não seriam mais vistos como fatos isolados, localizados e pertencentes a apenas determinado campo de estudo. Tal proposta emerge como a interação do conhecimento que "vem buscando romper com o caráter de hiperespecialização e com a fragmentação dos saberes" (Thiesen, 2008, p. 546).

Para tal, faz-se necessário o rompimento com os limites do conhecimento; é fundamental também, a apropriação de uma atitude e postura interdisciplinar por parte dos profissionais da educação. Essa postura será manifestada no compromisso do educador, na busca de aprofundamento, na sua postura ética e no envolvimento com projetos em sua área de atuação de acordo com os escritos de Thiesen (2008). O professor deixará de ser um transmissor de conteúdo, ele será um pesquisador, um incentivador que possibilitará aos alunos a vivência e a prática da pesquisa. A partir da problematização de situações e a reconstrução de conhecimentos, o aluno teria capacidade de formar novos arranjos de relações nas diversas áreas da ciência, o que consequentemente torná-lo-ia autônomo diante da autoridade do saber (Azevedo & Andrade, 2007).

Ambicionando trabalhar em uma perspectiva mais emancipadora, surgem atualmente algumas novas metodologias de aprendizagem para facilitar o processo de assimilação do conteúdo por parte dos discentes. Como visto que, por meio da interdisciplinaridade, os processos de aprendizado superariam a transmissão linear, Barbosa & Moura (2013), Ottonelli, Viero &Rocha (2015) e Weinberg (2014) apresentam em suas obras algumas metodologias — ferramentas — para propiciar um melhor ambiente acadêmico. Os autores indicam alguns recursos que vem sendo utilizados atualmente e, além de formar o



trabalhador, salientam perspectivas empoderadoras como o desenvolvimento do pensamento crítico.

A utilização de análise de projetos e do estudo de caso "oportuniza a identificação e a aplicação do potencial de argumentação junto aos estudantes e refere-se tanto ao momento de construção do conhecimento como da síntese", como afirma Ottonelli, Viero & Rocha (2015, p. 59). A utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) favorece a inteligência e gera habilidades para solucionar problemas, além do emprego de metodologias ativas que facilitam a assimilação e retenção de conteúdos e informações (Barbosa & Moura, 2013). O autor Weinberg (2014) apresenta ainda a importância do 'aprender fazendo', desenvolvida a partir da metodologia 'analítica, ativa e dinâmica', estruturação que estimula o aluno a participar ativamente de seu processo de ensino-aprendizagem.

Assim como afirmado por Ciavatta (2014) a formação posta para a educação do homem integral é relevante e necessária nos processos educativos dos sujeitos. Ambicionando desenvolver todas as habilidades técnicas e criativas, os homens teriam associados a si, novamente, o trabalho como fator hominizador, outrora dissociado.

Conclui-se, portanto, que as 'novas' modalidades de aprendizagem, as práticas interdisciplinares e metodologias ativas de aprendizagem poderiam melhorar a formação geral dos discentes, uma vez que permitiria que os trabalhadores 'aprendam a aprender' e se posicionem criticamente diante da sociedade e do mundo. Incentivaria novas pesquisas por proporcionar diálogo e interação entre disciplinas; possibilitaria a superação da dicotomia ensino/pesquisa; além de que possibilitaria o conhecimento das variadas expressões do mundo e habilitá-los-ia a trabalhar em prol de modificações (Mangini & Mioto, 2009).





Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

Intersetorialidade

Em estudos de vários autores, dentre os quais destacam-se Comerlatto et. al. (2007) e Inojosa (2001), vê-se a ideia central de que a estrutura governamental, que deveria ter como princípio a participação integrada, a interligação, a formação de redes, é, em sua maioria, competitiva, contrapõem-se ao pensamento cooperativista. Eles afirmam que a competitividade é algo evidente quando trata-se, por exemplo, da divisão do orçamento financeiro, pelo qual as entidades irão pleitear as verbas provenientes do município, estado ou federação. Trata-se de uma lógica oposta às necessidades da sociedade, pois as pessoas "precisam, integradamente, de condições de desenvolvimento social, de condições ambientais e de infraestrutura" (Inojosa, 2001, p. 104, grifo nosso).

Por meio dos estudos de Comerlatto et. al. (2007) percebe-se claramente a necessidade do redimensionamente do processo de formular e operacionalizar estratégias e ações públicas. A necessidade da implantação de modelos mais flexíveis e participativos, nos quais ocorra relações partilhadas entre Estado e sociedade, é cada vez mais emergente. A sociedade atual necessita de uma nova ordem governamental na qual as esferas organizacionais e os sujeitos, através de novas estratégias — ações e relações — criem redes de comunicação e ação para o trabalho intersetorial. Trata-se, portanto, da "articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e a avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas." (Inojosa, 2001, p. 105)

Através dos apontamentos anteriores e dos escritos de Kiss, Schraiber, & d'Oliveira (2007) pode-se conceituar intersetorialidade como a associação de ações —com objetivos comuns — de diversas instituições (sejam elas estatais, particulares, etc) e a relação entre seus agentes, por meio de canais definidos de comunicação. Define-se portanto esta estrutura na qual convivem os diversos atores, suas ideias, discursos culturais, mapas cognitivos e relações convergentes, para a integração dos sujeitos, como uma rede intersetorial de ação.



Visto que a intersetorialidade necessita da criação e articulação efetiva de uma rede, Junqueira (1999 apud Comerlato et. al. 2007), nos reafirma a importância desta associação; ele aponta que através dela seriam descobertos novos caminhos para a ação de intervenção na realidade social; os diversos saberes e experiências articulados através deste conjunto de relações, atuariam eficazmente cumprindo o objetivo estabelecido pela proposta inicial da

ação.

Inojosa (2001) afirma ainda que em muitos projetos vê-se a proposta intersetorial como a associação de entidades que estabelecem diálogo apenas nos momentos de formulação e avaliação, o que não pode ser considerado como uma ação integrada de criação de rede. Fala-se de uma perspectiva muita mais ampla, há a necessidade da associação com a troca recíproca entre os atores. Ela aponta dois aspectos fundamentais para a formulação, realização e avaliação de tais projetos e/ou políticas e programas: o foco em determinado

segmento da população; e a preocupação com os resultados e impactos.

Entende-se, finalmente, que a proposta intersetorial, envolve diversos saberes, conhecimentos, estruturas de linguagens, pensamentos ora convergentes, ora divergentes, e comunicação dentro da rede e outras práticas dos atores. É um processo novo de planejar, implantar, acompanhar e avaliar ações, que integradas, verdadeiramente associadas, cobraria dos sujeitos e instituições um reordenamento de posturas e manifestações, segundo Comerlatto et. al. (2007). Trata-se, portanto, de um olhar e de um fazer intersetoriais que, traçados pelas necessidades integradas da população, impulsionaria

novos diálogos e mudanças futuras (Inojosa, 2001).

Normativas da educação e a EP

Para o cabal desenvolvimento da proposta referente a esta pesquisa, fez-se necessário levantar os princípios básicos pertinentes à educação, normatizados por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e outros documentos no que concerne à

ESCOLA. Applied Tourism, 2(2), 56-77

Dias, F. D. (2017). ANÁLISE TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA REFORMULAÇÃO ESTRUTURAL DO PROGRAMA PÃO



Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

Educação Profissional e à Educação Básica para propor alterações na portaria em vigor que regulamenta o Programa à luz de tais ideais.

Iniciando-se pela estruturação da Constituição da nação, nota-se que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 2012, art. 205) prevê a educação como um direito de todos "visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A educação deverá ser executada com base na igualdade das condições de acesso, na liberdade de ensinar e aprender — divulgando o pensamento, a arte e o saber —, além do pluralismo de ideias, da gratuidade, da necessidade da valorização dos profissionais da área, da gestão democrática e da garantia da qualidade.

O documento prevê ainda que deve existir o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração decenal, para definir diretrizes, objetivos e metas para garantir o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis. Este plano deverá garantir:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. melhoria da qualidade do ensino;
- IV. formação para o trabalho;
- V. promoção humanística, científica e tecnológica do País [...] (Brasil, 2012, art. 214)

Concomitante à Constituição Federal, outro dispositivo que regulamenta os processos de educação nacional é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996 pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que segue em exercício até os dias atuais com atualizações e alterações constantes. Tal dispositivo traz, assim como Brasil (2012), a educação, no seu artigo 2°, como um dever do Estado e da família, além de ser um processo formativo que pode desenvolver-se "na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais" (Brasil, 1996). No artigo 1° parágrafo 2, a lei deixa claro que a educação deve vincular-se ao mundo do trabalho e à





Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

prática social. A educação tem ainda por finalidade o pleno desenvolvimento do educando nos princípios de liberdade e solidariedade humana.

Ao versar sobre a organização da educação nacional, Brasil (1996, art. 12) deixa claro que as instituições de ensino terão a incumbência de "I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; [...] IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; [...] VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola".

Além de tal atribuição a LDB explicita no artigo 13º que os docentes deverão participar da criação da proposta pedagógica do estabelecimento, assim como elaborar e cumprir o plano de trabalho e zelar pela aprendizagem dos alunos.

Ao abordar a Educação Básica — em todos os seus níveis — a legislação prevê a necessidade de "desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". Para tal, assegura-se que os currículos devem abranger: Língua Portuguesa, Matemática, conhecimento do mundo físico e natural, a realidade social e política, a Arte e a Educação Física. Por fim reza-se no artigo 27º que deverá observar

- I. a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II. consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III. orientação para o trabalho;
- IV. promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.(Brasil, 1996, art. 27)

No que tange o estágio final da educação básica, a LDB preconiza que deve-se aprimorar o discente como pessoa humana, formando-os com os princípios éticos, do "desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico", além da

Dias, F. D. (2017). ANÁLISE TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA REFORMULAÇÃO ESTRUTURAL DO PROGRAMA PÃO





Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

compreensão dos processos tecnológicos dos processos produtivos — atrelando teoria à prática (Brasil, 1996).

Tratando-se diretamente da Educação Profissional nos artigos 39 ao 42, a lei é clara ao articulá-la ao ensino regular em três níveis de formação, a saber: formação continuada (qualificação profissional), EP de nível médio e EP de graduação e pós-graduação. Tal formato de educação é passível de avaliação e certificação no momento da conclusão dos cursos.

Ao trazer a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1990) é possível observar os mesmos traços de formação normatizados pela Constituição Federal e LDB, como por exemplo, o artigo 157 que vem de encontro às demais leis analisadas, objetivando "o pleno desenvolvimento do cidadão, tornando-o capaz de refletir sobre a realidade e visando à qualificação para o trabalho" (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1990, p. 47). Apresenta-se como diferencial dois pontos específicos, a saber: o inciso X do parágrafo 1º do artigo 157, por meio do qual prevê a presença do profissional habilitado para a supervisão e orientação educacional dos discentes em todos os níveis, além do artigo 164 que preconiza

Art. 164 - O currículo escolar de primeiro e de segundo grau das escolas municipais incluirá conteúdos programáticos sobre prevenção do uso de drogas, educação para a segurança no trânsito, educação do consumidor e formação política e de cidadania. (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1990, p. 51)

As propostas aqui apresentadas, anteriormente regulamentadas, vem de encontro às propostas expostas por autores como Ciavatta (2014), Freire (1987), Machado (2015) e Thiesen (2008), por exemplo, ao posicionarem-se a favor de uma educação libertária, formadora de cidadãos integrais que possuem os domínios técnicos, tecnológicos, científicos e cultural em sua totalidade. Tanto a Carta Magna da nação quanto a LDB — regulamentação específica dos processos educativos — apresentam-se fundadas nos princípios de liberdade e igualdade dos sujeitos dentro da sociedade, porém muitas vezes não se aplicam na realidade, assim como é visível em Moura (2007), Oliveira & Machado



(2012), Frigotto (2013), Figueiredo & Mueller (2015), Schlesener (2015) e Dias, Machado & Figueiredo (2016).

METODOLOGIA

O presente artigo baseou-se em um levantamento bibliográfico e análise dos dados finais da pesquisa do PPE realizada anteriormente para que fosse estruturada uma nova proposta de formatação do Programa. Baseando-se no método dedutivo e de caráter explicativo, este texto objetivou expor de forma clara as razões das propostas de alteração e inovação na portaria municipal que regulamenta o Programa.

A proposição de uma nova portaria foi fundamentada nos princípios básicos da educação trazidos por meio das leis apresentadas na seção anterior além dos teóricos que apresentam as discussões sobre a interdisciplinaridade, intersetorialidade, desenvolvimento local e empoderamento. Baseada no manual da Presidência da República, tal orientação valeu-se da normativa principal da nação — além das demais expostas na seção anterior — para, com base nos teóricos apresentados, propor uma intervenção que respeite o que é normatizado e que pode refletir de forma substancial na vida dos discentes do Programa.

RESULTADOS

Proposta de nova portaria conjunta SMASAN/SMED/SMATE

Alterando alguns trechos do texto original e adicionando artigos, parágrafos e incisos, a 'nova portaria' mantém a essência do Programa e propõe mudanças em dispositivos que desenvolverão os educandos em sua integralidade, facilitando assim o início no processo de empoderamento, assim como proposto por autores como Freire (1987), Gohn (2002), Carmo (2009), Rodrigues (2009), Lombardi (2010) e Ciavatta (2014).





Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

No artigo 1º apresenta-se o objeto e o âmbito de aplicação da referida portaria, de acordo com as normas de Brasil (2002). No artigo 2º, altera-se a nomenclatura dos cursos ofertados, com base na LDB (Brasil, 1996) para cursos de qualificação profissional. Sugere-se também a alteração da idade inicial de participação nos cursos de acordo com os pensamentos de Barbosa & Deluiz (2008), pois os autores discorrem da falta de atendimento a jovens da faixa de 15 a 24 anos no mundo escolar e profissional.

Complementando o documento já oficializado que não apresenta os objetivos do Programa, a nova portaria evidencia os objetivos do PPE por meio do parágrafo único do artigo 2°. Tais objetivos visam formar os jovens em todas as áreas de suas vidas de forma integral, por meio de uma educação que trabalhe a interdisciplinaridade, e, facilitar sua inserção no mundo do trabalho. Todas essas proposições foram estruturadas com base nos argumentos de Marx (1983), Freire (1987), Brasil (1996), Gohn (2002), Carmo (2009), Rodrigues (2009), Lombardi (2010), Brasil (2012), Ciavatta (2014) e Machado (2015).

O artigo 3º (inexistente na portaria vigente) propõe a criação de uma equipe intersetorial que envolva — em processo contínuo — as três secretarias parceiras. Motivado pelos pensamentos de Inojosa (2001), Junqueira (1999 apudComerlattoet. al. 2007) e Kiss, Schraiber, & d'Oliveira (2007), tal equipe deverá acompanhar todos os processos referentes ao Programa para o bom desenvolvimento e andamento do mesmo. Tal equipe deverá ser composta por sujeitos que possuam domínios das áreas de educação, trabalho e alimentação, por exemplo, para que possam, por meio deste trabalho intersetorial, trabalhar em prol das melhorias do Programa.

Por meio do inciso I, propõe-se a organização — criação de currículo (ementas), carga horária e planejamento de uma forma geral — para tal comissão, baseado nos ideais da própria LDB. Os incisos finais do referido artigo expõem a ideia de criar e implementar um sistema de comunicação entre as secretarias, bem como a disponibilização de profissionais qualificados e a implantação de um sistema de avaliação contínuo dos impactos gerados nos egressos pelo Programa. Assim como argumentam Prefeitura Municipal de Belo Horizonte



(1990), Brasil (1996), Comerlatto et. al. (2007) e Brasil (2012) tais alterações facilitariam os processos de aprendizagem e efetividade do Programa no que se refere ao pleno desenvolvimento do educando.

Preconiza-se a criação do artigo 4º (outrora omitido) que versa especificamente sobre o processo de formação. Sem entrar diretamente na dinâmica educativa — processo a ser desenvolvido por profissionais qualificados para tal — este momento apresenta os ideais centrais referentes à pesquisa. Aponta-se aqui a necessidade da implantação de uma educação libertária, empoderadora, vinculada ao mundo do trabalho e à sociedade. Por meio deste artigo estão estimulados:

- A formação integral dos sujeitos como potenciais atores para o desenvolvimento local (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1990; Brasil, 1996; Gallichio, 2002; Brasil, 2012);
- As discussões pertinentes ao momento atual da sociedade e utilização de metodologias ativas de aprendizagem (Barbosa& Moura, 2013; Weinberg, 2014; Ottonelli, Viero & Rocha, 2015);
- A apropriação de espaços comunitários (Perkins & Zimmerman, 1995; UNDP, 2010;
 Borges & Maschietto, 2014; Souza, Moreira& Bourguignon, 2014).

Sugere-se por fim adequações aos incisos IX do artigo 5º e inciso VII do artigo 6º no que se refere aos profissionais que lidarão diretamente com os discentes durante os cursos. Apoiado nos ideais da Lei de Diretrizes e Bases (Brasil, 1996), indica-se a alocação de profissionais específicos para as habilidades exigidas, que tenham domínio dos conteúdos para articulá-los no projeto interdisciplinar, além de oferecer processos de educação continuada para tais professores/educadores.

Para facilitar a visualização das propostas da referida portaria apresenta-se no quadro abaixo (Quadro 1) o comparativo entre as portarias — vigente e nova — desenvolvida pelo autor da pesquisa.





QUADRO 1 - Comparativo das portarias municipais

Quadro comparativo entre as portarias conjuntas SMED/SMASAN/SMATE	
Portaria vigente №001/2011	Portaria proposta
Artigo 1º	
Propõe a realização de cursos de qualificação para alunos da RME acima de 16 anos no Mercado da Lagoinha	Institui o Programa Pão Escola na PBH
Artigo 2º	
Definir atribuições que visam a garantir a efetividade da parceria	Propõe a realização de cursos de qualificação profissional para alunos da RME acima de 15 anos no Mercado da Lagoinha e apresenta os objetivos do Programa
Artigo 3º	
Apresenta as atribuições da SMASAN	Propõe a criação de uma equipe intersetorial que irá lidar com o desenvolvimento e manutenção contínua do Programa
Artigo 4º	
Apresenta as atribuições da SMED	Propõe os requisitos básicos para o processo de formação
Artigo 5º	
Apresenta as atribuições da SMATE	Apresenta as atribuições da SMASAN
Artigo 6º	
Refere-se à publicação e vigor da portaria	Apresenta as atribuições da SMED
Artigo 7º	
<u>-</u>	Apresenta as atribuições da SMATE
Artigo 8º	
_	Refere-se à publicação e vigência da
	portaria

Fonte: autor, 2017.

Por meio deste comparativo é possível visualizar de uma forma mais compacta a alteração do artigo 1º e a criação de dois novos artigos, os quais versam diretamente sobre a equipe intersetorial e a formação que deve ser destinada aos alunos com um formato mais dinâmico e interdisciplinar.

Aplicabilidade da nova portaria e prováveis reflexos

Considerando-se que a sociedade é estruturada em torno do trabalho, faz-se necessário entender as situações atuais as quais os trabalhadores estão vivendo e os prováveis reflexos que pequenas mudanças poderiam impactar nas vidas dos mesmos, bem como no mercado





e na sociedade. É importante ver ainda que o trabalho é fator preponderante para o crescimento da sociedade e, consequentemente, poderia ser uma força motriz para o desenvolvimento, entendendo-se assim a importância de apresentar a relevância da relação entre o trabalho e a educação, e seus impactos na sociedade.

Estabelecidos em uma sociedade capitalista, é de fundamental importância que o trabalhador busque com frequência novas atualizações e formações para atuação no mundo do trabalho, uma vez que, segundo Rocha-Vidigal & Vidigal (2012) as empresas exigem, na atualidade, novos níveis de produtividade. Os sujeitos devem, portanto, se adequarem às novas demandas que vem do mercado e do capital (Carmo, 2015).

Alguns dos requisitos que se tornaram básicos ao trabalhador são, por exemplo, a autoaprendizagem, o entendimento de processos, a noção da observação, a interpretação, a tomada de decisão e a avaliação dos resultados (Rocha-Vidigal & Vidigal,2012). Alves & Vieira (1995) corroboram este ideal afirmando ser essencial o domínio da linguagem técnica, a comunicação oral, a escrita, a habilidade dos trabalhos em grupo, a polivalência cognitiva e a versatilidade organizacional.

A EP é vista como uma forma de qualificação que poderia auxiliar os trabalhadores dentro deste processo de formação e entendimento de suas atribuições e competências (Steffen & Fischer, 2008). É fundamental, porém, reforçar que, para que tais efeitos sejam visíveis nos sujeitos o processo formativo deveria estimulá-los em todas as suas áreas e potencialidades (Carmo, 2015). Como apresentado por Marx (1983), Baquero (2012), Ciavatta (2014) e Machado (2015), o sujeito que é incitado em várias áreas e participa de um processo dinâmico de aprendizagem, poderia ter reforçada a sua integralidade humana e desenvolver várias habilidades as quais seriam projetadas de forma benéfica para o mundo do trabalho e para a comunidade.

Entende-se com o exposto acima e, apoiado nos estudos dos autores trazidos anteriormente, que com a implementação das alterações aqui propostas, os discentes que





Volume 2, número 2, 2017, p. 56-77

passarão por esse novo percurso formativo, poderiam ter elevados seus potenciais, enquanto trabalhadores dotados dos aspectos requeridos pelo mundo do trabalho, conforme corroboram Rocha-Vidigal & Vidigal (2012) e Carmo (2015). Os reflexos de tais formações poderiam ser vistos pela sociedade de forma clara nas áreas de atuação de tais trabalhadores a partir do momento em que tais sujeitos ingressarem no mercado em suas respectivas áreas.

Participando de cursos que estimulariam a autonomia e a formação integral dos discentes, Baquero (2012), Horochovski & Meirelles (2007) e Kleba &Wendausen (2009), teorizam ainda que além dos benefícios diretos ao trabalhador e ao mundo do trabalho, haveria o potencial de que os sujeitos poderiam alavancar o desenvolvimento de sua localidade, seja ele social ou econômico. Dada a estimulação da integralidade e cidadania das pessoas inseridas em uma comunidade e, consequentemente, incentivo ao ingresso ao processo de empoderamento individual, os trabalhadores poderiam se tornar protagonistas de suas próprias vidas e chave para a integração social e cidadã desta localidade (Gallichio, 2002).

Reforçando a ideia de Lopes (2016) de que cada dia mais eleva-se a busca por profissionais que estão aptos para executarem boas ações na área da hospitalidade e do turismo, é importante que a Gastronomia, sendo exercida em todos os seus segmentos, busque uma melhor formação de seus profissionais em suas escolas de qualificação. "A gastronomia como nova área do conhecimento, deve ser abordada com um novo olhar. Com isso, as formas de ensinar e aprender devem ser contextualizadas à contemporaneidade" (Lopes, 2016, p.30). Inserta dentro da área da hospitalidade, a Gastronomia atua, por meio de sua prestação de serviços, nas relações entre sujeitos desde os tempos mais remotos e, a partir disso, acompanha os homens de forma significativa desde sempre.

CONCLUSÃO

O PPE, como política de educação, revela-se como mais uma das várias políticas neoliberais que visam qualificar sujeitos multifuncionais para atender às demandas provenientes do







mercado. Com uma portaria extremamente enxuta que não engloba princípios fundamentais para o desenvolvimento dos cursos, este Programa atua de forma pontual na oferta de qualificação para determinado público que, muitas vezes, ao menos se insere no mundo do trabalho.

Com a proposta inovadora de alterar tópicos em execução e inserir conceitos que muitas vezes já estão preconizados nas próprias legislações federais e até mesmo municipais, a orientação de alterar a portaria municipal em vigor ambicionou inserir princípios básicos garantidos por lei no que tange à formação integral dos sujeitos como cidadãos dotados de direitos e deveres. As observações levantadas e comentadas ao longo deste artigo evidenciam a necessidade de se alterar algo que está posto, em prol de uma melhora dos serviços prestados à população que muitas vezes fica à margem de vários benefícios sociais intrínsecos a todos os seres dentro de uma sociedade.

Remodelar tal dispositivo legal traria benefícios que, se verdadeiramente bem executados, facilitariam os processos de formação dos sujeitos e ofertaria a eles benefícios variados trazidos ao longo da literatura apresentada. Ampliar a visão de mundo, torná-los sujeitos críticos, decididos, independentes, proativos, os levaria a entrar no processo de empoderamento individual que traria, por consequência, melhoras em variados campos de suas vidas e da localidade a qual os sujeitos estão inseridos.

Alcançando seu objetivo, este estudo propôs uma nova formulação ao Programa, embasada em princípios humanos que objetivam desenvolver os sujeitos em sua totalidade para impulsionar, por consequência, o desenvolvimento local. Entende-se que essa proposição tem por limitação a baixa quantidade de normatizações legais no que se refere à educação profissional — objeto deste estudo. Indica-se que outros pesquisadores busquem dar continuidade a esta pesquisa levando adiante as análises sobre o referido Programa primordialmente se houver a devolutiva positiva da PBH na implementação do produto desenvolvido. É de fundamental importância entender os impactos resultantes da referida sugestão apresentada.





REFERÊNCIAS

- Alves, E. L. G., Vieira, C. A. S. (1995). *Qualificação Profissional*: uma Proposta de Política Pública. São Paulo: Atlas.
- Assumpção, I. (1991). Interdisciplinaridade: uma tentativa de compreensão do fenômeno.In: FAZENDA, I. C. A. (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. São Paulo: Cortez, 23-35.
- Azevedo, M. A. R. & Andrade, M. F. R. (2007). O conhecimento em sala de aula: a organização do ensino numa perspectiva interdisciplinar. *Educar*, Curitiba, n. 30, 235-250.
- Baquero, R. V. A. (2012). Empoderamento: instrumento de emancipação social? Uma discussão social. *Revista Debates*, v. 6, n. 1, 173-187.
- Barbosa, C. S. & Deluiz, N. (2008). Qualificação Profissional de Jovens e Adultos trabalhadores: o Programa nacional de estímulo ao primeiro emprego em discussão. B. Téc. SENAC: a R. Edu. Profissional, v. 34, n. 1, 51-63.
- Barbosa, E. F. & Moura, D. G. (2013). Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica. *B. Tec. Senac*, Rio de Janeiro, v. 39, n.2, 48-67.
- Borges, M. & Maschietto, R.H. (2014). Cidadania e empoderamento local em contextos de consolidação da paz. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.105, 65-84.
- Brasil. (2002) Presidência da República. *Manual de redação da Presidência da República /* Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República.
- Brasil. (2012). Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2012.
- Brasil. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996. Recuperado em 2 dezembro, 2016 de http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L9394.htm.
- Carmo, J. C. (2015). Institutos federais de educação, ciência e tecnologia, no contexto das novas formas de trabalho e educação. *Trabalho e Educação*, v. 24, n. 3, 91-103.
- Carmo, J. C.(2009). Notas sobre a escola unitária e trabalho no pensamento de Antonio Gramsci. *Cadernos cemarx*, nº5.
- Cassiolato, M. M. M. C.& Garcia, R. C. (2014). *PRONATEC*: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional, IPEA, Brasília. Rio de Janeiro: IPEA.



- Ciavatta, M. (2014). O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral. Por que lutamos? *Trabalho & Educação*. v.23, n.1, 187-205.
- Comerlatto, D. *et. al.* (2007). Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. *Katálisys*, Florianópolis, v.10, n. 2, 265-271.
- Dias, F. D., Machado, L. R. S. & Figueiredo, F. C. (2016). A Dualidade do Sistema Educacional e a Educação Profissional à Luz da Divisão do Trabalho em MarxIn: Simpósio Nacional Educação, Marxismo e Socialismo, 1, 2016, Belo Horizonte. *Anais*. Belo Horizonte.
- Figueiredo, A. C. & Mueller, R. R. (2015). A política de educação profissional e tecnológica: uma análise do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social. Vitória: [s.n.].
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Frigotto, G. (2013). Ensino médio e técnico profissional: disputa de concepções e precariedade. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, v.6, n.68, 28-29. Recuperado em 16 maio, 2016, de http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1384.
- Gallichio, E. (2002) Empoderamento, teorias de desenvolvimento e desenvolvimento local na América Latina. In: ROMANO, Jorge O.; ANTUNES, Marta (Org.). *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil.
- Gohn, M. G. (2002). Educação popular na América Latina no novo milênio: impactos do novo paradigma. *ETD* Educação Temática Digital, Campinas, v. 4, n. 1, 53-77.
- Horochovski, R. R. & Meirelles, G. (2007). Problematizando o conceito de empoderamento. In: Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2, 2007, Florianópolis. Anais: II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, Florianópolis, UFSC.
- Inojosa, R. M. (2001). Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. *Cadernos FUNDAP*, LOCAL, n 22, 102-110.
- Kiss, L. B., Schraiber, L. B. & D'oliveira, A. F. P. L. (2007). Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento a mulheres em situação de violência. *Interfae Comunicação, Saúde e Educação*, IOCAL, v. 11, n. 23, 485-501.
- Kleba, M. E. & Wendausen, A. (2009). Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v.18, n.4, 733-743.
- Lombardi, J. C. (2010). Reflexões sobre educação e ensino na obra de Marx e Engels. Campinas, SP: *Tese* (livre docência) Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, [s.n.].
- Lopes, T. H. (2016). O uso de aplicativos em dispositivos móveis como ferramentas para o ensino de práticas gastronômicas: uma proposta de dinâmica no processo de ensino-aprendizagem da gastronomia. *Applied Tourism*, 1(1), 25-46.







- Machado, L. R.S. (2015). Processos Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica. 2015. In: BIAGINI, Jussara; VASCONCELOS, Fernanda. *Educação profissional*: formação, valorização e trabalho docente. Belo Horizonte. 14-39.
- Mangini, F. N. R. & Mioto, R.C. T. (2007). A interdisciplinaridade na sua interface com o mercado de trabalho. *Katálisys*, Florianópolis, v. 12, n. 2, 207-215.
- Marx, K. (1983). Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo: Martins Pontes.
- Moura, D. H. (2007). Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. *Holos*, v. 2, 4-30.
- Oliveira, J. M. & Machado, L. R. S. (2012). Núcleo politécnico comum: concepções, diretrizes e desafios aos cursos técnicos. *B. Téc. Senac*: a R. Educ. Prof., v. 38, n. 3, 17-29.
- Ottonelli, J., Viero, E. F. F. & Rocha, K. M. (2015). Estudo de caso: metodologia de ensino-aprendizagem na Educação profissional. *B. Tec. Senac*, Rio de Janeiro, v. 41 n. 3, 54-69.
- Perkins, D. & Zimmerman, M. (2016). Empowerment Theory, Research and Application. *Amerincan Journal of Community Psychology*. v. 23, n. 5, 569-579. Recuperado em 4 agosto, 2016 de https://my.vanderbilt.edu/perkins/les/2011/09/empintro. proquest.pdf
- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. (1990). *Lei orgânica do município de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, MG.
- Prefeitura Municipal De Belo Horizonte. (2011). Portaria conjunta SMED/SMASAN/SMATE nº001/2011.
- Rocha-Vidigal, C. B. & Vidigal, V. G. (2012). Investimento na qualificação profissional: uma abordagem econômica sobre sua importância. *Acta Scientiarum*. Human and Social Sciences, Maringá, v. 34, n. 1, 41-48.
- Rodrigues, J. (2009). Dicionário da Educação Profissional em Saúde.
- Schlesener, A. H. (2015). Marx e a educação: observações acerca da Ideologia Alemã e Teses contra Feuerbach. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 7, n. 2, 163-175.
- Souza, C. G., Moreira, D. & Bourguignon, J. A. (2014). Aproximações entre participação e empoderamento em uma perspectiva emancipatória. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 6, n. 11.
- Steffen, E. M. & Fischer, M. C. B. (2008). Qualificação profissional do técnico industrial em plásticos. *Cadernos de Educação*, Pelotas, nº 31, 227-248.
- Thiesen, J. S. (2008). A interdisciplinaridade como um processo articulador do processo ensino-aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, LOCAL, v. 13, n. 39, 545-598.
- Tomé, A. C. A. (2012). Trabalho e/ou educação: história da educação profissional no Brasil. #tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia, Canoas, v. 1, nº 2.





UNDP. (2010). United Nations Development Programme, 2010. Human Development Report 2010. *The Real Wealth of Nations*: Pathways to Human Development. New York.

Weinberg, P.D. (2014). Educação Profissional: rompendo certezas, correndo fronteiras. *B. Téc. Senac*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 6-29.